



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 47/2019

4º Termo Aditivo ao contrato centralizado n.º 47/2019, referente ao Pregão Eletrônico n.º 240/2019, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração - **SEAD** e a empresa **Trivale Instituição de Pagamento Ltda.**

A **Secretaria de Estado da Administração**, Órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, doravante denominada **SEAD**, CNPJ/MF n.º 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Vila Cristina, n.º 501, Bairro São José, neste ato, representada por seu Secretário **Manuel Dernival Santos Neto**, CPF n.º _____, e a empresa **Trivale Instituição de Pagamento Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, com sede à Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia – Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Fernando Tannús Narduchi**, CPF n.º _____ RG n.º _____ SSP/MG, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, com base no art. 57, II, e art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, têm por justa e acordada a alteração do **preâmbulo**, bem como da **Cláusula Quarta – Da Vigência, e da Cláusula Sétima – Do Direito e Responsabilidade das Partes, do Contrato Centralizado n.º 47/2019**, que teve como objeto a contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar o **preâmbulo**, bem como a **Cláusula Quarta – Da Vigência** e incluir a **letra r) na Cláusula Sétima – Do Direito e Responsabilidade das Partes do Contrato Centralizado n.º 47/2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 01 de janeiro de 2023:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
ENDEREÇO:	AV JACARANDÁ, Nº 200 – JARAGUÁ – UBERLÂNDIA-MG
TELEFONE:	(34) 3239-0550 / 3239-0500
Nº DO CNPJ:	00.604.122/0001-97
Nº DA INS. ESTADUAL:	0017560680020
REPRESENTANTE LEGAL:	FERNANDO TANNÚS NARDUCHI
Nº DO CPF:	
Nº DA CART. IDENTIDADE:	SSP/MG

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2023, sem prejuízo da faculdade do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

r.) A contratada deve apresentar programa de integridade, nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.866/2021 do Estado de Sergipe, regulamentada pelo Decreto nº 41.008/2021 do Governo Estadual e pela Portaria nº 001/2022 da Secretaria de Estado da Transparência e Controle do Estado de Sergipe

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento, sem prejuízo ao que fora apresentado pela Contratada através do Ofício “TRIVALE - Requerimento - Razoabilidade tabela ANP conforme Proc. nº 4089/2022-ADIT.CONTRATUAL-SEAD, sob análise.

A prorrogação da avença em questão não inibe o direito da contratada a futuros reequilíbrios econômico financeiros.

Aracaju, 23 de dezembro de 2022.

FERNANDO
TANNUS
NARDUCHI:

Assinado de forma digital
por FERNANDO TANNUS
NARDUCHI
Dados: 2022.12.26
09:07:40 -03'00'

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração
CONTRATANTE

FERNANDO TANNÚS NARDUCHI
Representante legal
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZHWT-VICL-VKDG-RUBD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2022 é(são) :

- Manuel Dernival Santos Neto - 28/12/2022 10:54:18
- FERNANDO TANNUS NARDUCHI - 26/12/2022 09:07:40